



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos (12) doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, com a presença de todos os nove vereadores, previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes solicitou à secretaria da mesa, Vereadora Mara Gomes Freire, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido dos vereadores presentes. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia. No pequeno expediente, não houve vereadores nem orador inscrito para uso da palavra. No grande expediente, o vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior parabenizou o Presidente pela reforma da Câmara e fez uma indicação verbal ao Prefeito sobre postes queimados no município, solicitando o restabelecimento da iluminação. Pediu também mais atenção às indicações dos vereadores, destacando que são pedidos simples e de baixo custo. Em seguida, o Gestor Municipal de Convênios, Pauloez, apresentou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2025 que “autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”. Na sequência, o Secretário Municipal de Saúde, Luiz Augusto da Silva, foi convidado à tribuna para apresentar as principais ações da área da saúde no município e esclarecer dúvidas dos vereadores. O vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior parabenizou o Secretário pelo ótimo trabalho e perguntou se Doresópolis possui convênio com psicólogo da cidade de Piumhi. O Secretário confirmou a existência do convênio e explicou brevemente como ocorre o atendimento. O vereador Humberto Soares Bueno parabenizou o Secretário pelos avanços na saúde e questionou se há desigualdade nos atendimentos do Programa Saúde da Família. Pediu ainda maior valorização dos Agentes Comunitários de Saúde. O Secretário explicou que os atendimentos seguem ordem técnica, com urgentes sendo priorizados por médicos e os eletivos conforme a ordem de solicitação. Disse que, se houver irregularidades, devem ser comunicadas. Reforçou que os ACS fazem excelente trabalho e que a atual gestão busca corrigir pendências herdadas, como o piso salarial. O vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira perguntou sobre a van adquirida para a saúde. O Secretário informou que a van foi comprada com emenda de R\$ (324.000,00) trezentos e vinte e quatro mil reais e já se encontra no pátio da prefeitura, aguardando apenas solução jurídica sobre a alienação, e que deverá estar disponível em até



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

quinze dias. O vereador Antônio José de Moraes Filho também parabenizou toda a equipe da saúde pelo esforço e dedicação. O Secretário Luiz agradeceu os elogios e reafirmou seu compromisso com a população, destacando que ao chegar em Doresópolis em 2024, encontrou uma cidade desorganizada, mas que hoje a realidade é outra. Ressaltou que a limpeza urbana, a reciclagem e o saneamento básico são fundamentais para a saúde pública. Ao término de sua fala, o Secretário Luiz foi calorosamente aplaudido e recebeu os agradecimentos do Presidente Reinaldo. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucas das Graças Carvalho, foi convidado a fazer uso da palavra, abordando a reativação do Conselho, sua composição e atribuições legais. Encerrando sua fala, foi aplaudido e também recebeu os agradecimentos do Presidente pela contribuição prestada. O Presidente Reinaldo parabenizou tanto o Secretário Luiz quanto o Presidente do Conselho Lucas, estendendo os cumprimentos a toda a equipe da saúde municipal e ao Prefeito Valdir pela escolha de uma equipe tão competente. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido aprovadas todas as seguintes ordens do dia: **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais** “referente à prestação de contas do Executivo Municipal no exercício de 2023.” **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025** “aprovação do Parecer Prévio e encaminha ao chefe do executivo.” **Projeto de Resolução Nº 006/2025** “Dispõe sobre a antecipação do pagamento do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Doresópolis e antecipação do 13º subsídio aos agentes políticos e dá outras providências.” **Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2025** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências.” **Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2025** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.” Antes de encerrar a reunião, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Valdir da Costa Lopes, que, acompanhado do Vice-Prefeito Paulinho, parabenizou pela organização e reforma da Câmara, destacou a importância da parceria entre os poderes, agradeceu aos vereadores pelo empenho em buscar emendas e se colocou à disposição. Após suas palavras, o público manifestou reconhecimento por meio de uma respeitosa salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Mara Gomes Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.

R.D.Lopes